

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 28 de julho de 2026.

À Diretoria das Cidades (DC),

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 027/2026 - NLC/PRES que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Foram consideradas arrematantes do certame as empresas abaixo indicadas:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
01	ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 750.684,00	R\$ 725.153,00
02	AAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 241.956,00	R\$ 217.971,00

2. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços (209598864 e 209599052) e documentação de habilitação (209608447 e 209608869) conforme o disposto no Edital (207094447) e no Termo de referência (206176642).

3. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7**, **Chefe do Núcleo de Licitação**, em 28/07/2026, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209609180** Código CRC: **EBBEB80C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00006589/2026-67

Doc. SEI/GDF 209609180

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 28 de julho de 2026.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise dos Índices Econômicos financeiros e capital social ou patrimônio líquido

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Recebida as propostas de preços (209598864 e 209599052) e documentação de habilitação (209608447 e 209608869) das empresas referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

LOTE	ARREMATANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
01	ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 750.684,00	R\$ 725.153,00
02	AAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 241.956,00	R\$ 217.971,00

2. Diante disso, encaminhamos os autos para análise dos índices econômico-financeiros das empresas arrematantes, nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital (207094447)

7.2.1.4. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

- a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;
- b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;
- c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;
- d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;
- e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil

simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2. *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3. *Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.*

3. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 28/07/2026, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209612397** Código CRC: **EC33B6F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 28 de julho de 2026.

À Diretoria das Cidades (DC),

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Segue o complemento da documentação de habilitação (209637609) da empresa AAZ COMERCIAL LTDA, arrematante do lote 02
2. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ABDALLA NOVANTA - Matr.0973650-6, Pregoeiro(a)**, em 28/07/2026, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209637733** Código CRC: **019EA4D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 476/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 28 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos." Valor Estimado da Contratação: LOTE 01 - R\$ 750.684,00 e LOTE 02 - R\$ 241956,00;

As empresas abaixo foram consideradas arrematantes do LOTE 01 e 02, do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (209612397).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital (207094447), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67, vencedora do LOTE 01, do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 750.684,00. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido NEGATIVO, no valor de R\$ 663.12,07 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	1,47	SATISFATÓRIO	5,75	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	0,85	INSATISFATÓRIO	0,95	INSATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	0,87	INSATISFATÓRIO	0,97	INSATISFATÓRIO	N/A

a.1) Documentos de Habilitação, Doc. SEI 209608447 ,às páginas 26 a 41.

a.2) ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

Com exceção ao índice de Liquidez Corrente, que é SATISFATÓRIO, alcançando a razão de 5,75, os índice de Liquidez

Geral e de Solvência Geral encontram-se fora da exigência do edital. Também, não atende o pressuposto do capital social, nem o patrimônio líquido, os quais encontram-se negativos, como demonstra o quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	2024	2025
PASSIVO	19.375.912,93	23.221.342,98
Passivo Circulante	11.208.328,35	3.408.539,60
Passivo Não Circulante	8.167.584,58	19.812.803,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.488.209,29)	(663.112,07)
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(219.017,49)	(219.017,49)
Prejuízo Acumulado	(3.269.191,80)	(1.444.094,58)
PASSIVO TOTAL	16.887.703,64	22.508.230,91

b) **AAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67, vencedora do LOTE 02, do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 241.956,00. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 3.770.561,18 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	5,20	SATISFATÓRIO	2,11	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	1,36	SATISFATÓRIO	1,24	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	1,36	SATISFATÓRIO	1,24	SATISFATÓRIO	N/A

b.1) **Documentos de Habilitação**, Doc. SEI 209608869, às páginas 256 a 271.

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações supracitados, concluímos que a empresa **AAZ COMERCIAL LTDA** apresentou nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital , do **Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**, portanto, possui uma boa situação financeira.

Informa-se que a empresa **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** não detém o perfil solicitado nesse edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 28/07/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 28/07/2026, às 20:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209644085** Código CRC: **3E66E5FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00006589/2026-67

Doc. SEI/GDF 209644085

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 30 de julho de 2026.

À Diretoria das Cidades (DC),

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Informo que a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA foi **desclassificada** do certame, em razão do não atendimento às exigências previstas no Edital.
2. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços (209913130) e documentação de habilitação (209914797) apresentados pela empresa **COMERCIAL JSM, nova arrematante do Lote 01**, conforme o disposto no Edital (207094447) e no Termo de referência (206176642).
3. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 30/07/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209915038** Código CRC: **89677A76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 30 de julho de 2026.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise dos Índices Econômicos financeiros e capital social ou patrimônio líquido

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Valor proposto: R\$ 750.684,00 e Valor arrematado: R\$ 726.000,00

1. Recebida a proposta de preços (209612397) e documentação de habilitação (209914797) da nova empresa arrematante do lote 01, **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, encaminhamos os autos para análise dos índices econômico-financeiros das empresas arrematantes, nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital (207094447)

7.2.1.4. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2. *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$ILG = (ATIVO CIRC + ATIVO NÃO CIRC) / (PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRC)$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3. *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

2. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 30/07/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209917830** Código CRC: **4A11F0DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00006589/2026-67

Doc. SEI/GDF 209917830

Despacho - NOVACAP/PRES/DC

Brasília, 30 de julho de 2026.

Ao Departamento de Parques e Jardins,

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. O Núcleo de Licitação informa que a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA foi **desclassificada** do certame, em razão do não atendimento às exigências previstas no Edital.
2. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços (209913130) e documentação de habilitação (209914797) apresentados pela empresa **COMERCIAL JSM, nova arrematante do Lote 01**, conforme o disposto no Edital (207094447) e no Termo de referência (206176642).
3. Após, restituir os autos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 30/07/2026, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209932434** Código CRC: **290BA453**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ

Brasília, 30 de julho de 2026.

À DAGR,

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

1. Encaminhamos o Despacho - NOVACAP/PRES/DC (209932434) para análise e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FERNANDES GOMES MONTEIRO - Matr.0973536-4, Assessor(a)**, em 30/07/2026, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209933353** Código CRC: **5E6B3675**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 486/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 31 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Valor proposto: R\$ 750.684,00 e Valor arrematado: R\$ 726.000,00"

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (209917830).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital (207094447), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 750.684,00. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 403.169,33 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	1,02	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	1,02	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	1,16	SATISFATÓRIO	N/A
--------------------------------	---------------------	---	---	------	--------------	-----

a.1) Documentos de Habilitação, Doc. SEI 209020928 ,às páginas 61 63.

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações supracitado, concluímos que a empresa **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** apresentou no exercício de 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 31/07/2026, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 31/07/2026, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209969459** Código CRC: **3B401547**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DAGR

Brasília, 31 de julho de 2026.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),**Assunto:** Análise de Certificados, amostras e fichas e/ou catálogos técnicos.

1. Trata-se de procedimento administrativo atinente ao Sistema de Registro de Preços destinado à aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA, com vistas ao suprimento da produção vegetal nos Viveiros de Plantas Ornamentais desta NOVACAP, em estrita observância às especificações técnicas consignadas no Termo de Referência 6 (206176642), no Edital de Pregão Eletrônico n.º 027/2026 – SRP – NLC/PRES (207094447) e nos respectivos anexos que o integram.

2. Considerando que restaram habilitadas, no certame em epígrafe, as empresas COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ n.º 24.938.227/0001-40), quanto ao Lote 01, e AAZ COMERCIAL LTDA (CNPJ n.º 11.594.621/0001-67), quanto ao Lote 02; e considerando, outrossim, que a adjudicação do objeto licitado e a consequente declaração final das empresas vencedoras pressupõem o integral atendimento às exigências insculpidas nos subitens 7.2.1.7, 7.2.1.8, 7.2.1.14 e 7.2.1.15 do instrumento convocatório, os quais condicionam o regular prosseguimento do feito à apresentação dos seguintes elementos:

- Certificado de Registro de Produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em plena e comprovada validade, nos termos dos arts. 7.º e 8.º da Instrução Normativa MAPA n.º 61/2020, do qual conste discriminação expressa da Capacidade de Retenção de Água (CRA), da Condutividade Elétrica (CE), da densidade, da classe e da natureza física do produto;
- Amostra representativa do substrato agrícola (quantidade mínima de 20 kg), acompanhada das respectivas fichas técnicas e catálogos, para fins de aferição e anuência por parte desta Divisão de Agronomia (DAGR/DPJ);

3. Restrita e exclusivamente no que concerne ao cumprimento das exigências editalícias retromencionadas, cumpre informar que ambos os produtos ofertados já ostentam qualidade tecnicamente atestada em razão de utilizações pretéritas na produção vegetal desta Companhia, motivo pelo qual restou dispensada a apresentação de amostras físicas. Ademais, procedida análise circunstanciada dos documentos SEI "Proposta – Lote 01 – JSM" (209913130) e "Habilitação – Lote 02 – AAZ" (209637609), constatou-se que as licitantes lograram comprovar que os insumos ofertados atendem, de forma integral, às especificações técnicas estabelecidas por esta unidade demandante na Nota Técnica 3 (203077284) e no Termo de Referência 6 (206176642), inclusive no que tange ao regular credenciamento e à certificação dos produtos perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

4. *Ex positis*, e salvo melhor juízo (S.m.j.), conclui esta Divisão que as empresas COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e AAZ COMERCIAL LTDA permanecem tecnicamente aptas a serem declaradas VENCEDORAS do certame, nos respectivos lotes de participação. Diante do exposto, opina-se pela restituição dos presentes autos ao Núcleo de Licitação (NLC), para o regular prosseguimento dos demais atos inerentes ao rito licitatório.

Atenciosamente,

Alfred Luciano Fábio Gomes de Castro

Técnico Agrícola (DAGR)

Janaína Lima Martins Gonzales

Chefe da Divisão de Agronomia (DAGR)



Documento assinado eletronicamente por **ALFRED LUCIANO FÁBIO GOMES DE CASTRO - Matr.0074977-X, Chefe da Divisão de Agronomia substituto(a)**, em 31/07/2026, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA LIMA MARTINS GONZALES - Matr.0073709-7, Chefe da Divisão de Agronomia**, em 31/07/2026, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210043144** Código CRC: **25A05ED6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ

Brasília, 12 de agosto de 2026.

À Diretoria das Cidades,

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

1. Em atenção ao Despacho - NOVACAP/PRES/DC (209932434), o qual análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços (209913130) e documentação de habilitação (209914797) apresentados pela empresa **COMERCIAL JSM, nova arrematante do Lote 01**, conforme o disposto no Edital (207094447) e no Termo de referência (206176642), encaminhamos o Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DAGR (210043144), com a devida análise.



Documento assinado eletronicamente por **NITLI GALDINO SIQUEIRA - Matr.0075021-2, Chefe do Departamento de Parques e Jardins**, em 12/08/2026, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211130782** Código CRC: **F5805F4C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC

Brasília, 12 de agosto de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NOVACAP/PRES/NLC),

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica.

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2026 – NLC/PRES**Objeto:** Registro de preço para aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA na produção vegetal nos viveiros de plantas ornamentais da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Em atenção ao Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (209915038), que solicita a análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços (209913130) e documentação de habilitação (209914797) apresentados pela empresa **COMERCIAL JSM, nova arrematante do Lote 01**, conforme o disposto no Edital (207094447) e no Termo de referência (206176642).

2. Em resposta, esta Diretoria, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DAGR (210043144), informa, conforme abaixo:

"Trata-se de procedimento administrativo atinente ao Sistema de Registro de Preços destinado à aquisição de SUBSTRATO AGRÍCOLA, com vistas ao suprimento da produção vegetal nos Viveiros de Plantas Ornamentais desta NOVACAP, em estrita observância às especificações técnicas consignadas no Termo de Referência 6 (206176642), no Edital de Pregão Eletrônico n.º 027/2026 – SRP – NLC/PRES (207094447) e nos respectivos anexos que o integram.

Considerando que restaram habilitadas, no certame em epígrafe, as empresas COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ n.º 24.938.227/0001-40), quanto ao Lote 01, e AAZ COMERCIAL LTDA (CNPJ n.º 11.594.621/0001-67), quanto ao Lote 02; e considerando, outrossim, que a adjudicação do objeto licitado e a consequente declaração final das empresas vencedoras pressupõem o integral atendimento às exigências insculpidas nos subitens 7.2.1.7, 7.2.1.8, 7.2.1.14 e 7.2.1.15 do instrumento convocatório, os quais condicionam o regular prosseguimento do feito à apresentação dos seguintes elementos:

- Certificado de Registro de Produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em plena e comprovada validade, nos termos dos arts. 7.º e 8.º da Instrução Normativa MAPA n.º 61/2020, do qual conste discriminação expressa da Capacidade de Retenção de Água (CRA), da Condutividade Elétrica (CE), da densidade, da classe e da natureza física do produto;

- Amostra representativa do substrato agrícola (quantidade mínima de 20 kg), acompanhada das respectivas fichas técnicas e catálogos, para fins de aferição e anuência por parte desta Divisão de Agronomia (DAGR/DPJ);

Restrita e exclusivamente no que concerne ao cumprimento das exigências editalícias retromencionadas, cumpre informar que ambos os produtos ofertados já ostentam qualidade tecnicamente atestada em razão de utilizações pretéritas na produção vegetal desta Companhia, motivo pelo qual restou dispensada a apresentação de amostras físicas. Ademais, procedida análise circunstanciada dos

documentos SEI "Proposta – Lote 01 – JSM" (209913130) e "Habilitação – Lote 02 – AAZ" (209637609), constatou-se que as licitantes lograram comprovar que os insumos ofertados atendem, de forma integral, às especificações técnicas estabelecidas por esta unidade demandante na Nota Técnica 3 (203077284) e no Termo de Referência 6 (206176642), inclusive no que tange ao regular credenciamento e à certificação dos produtos perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Ex positis, e salvo melhor juízo (S.m.j.), conclui esta Divisão que as empresas COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e AAZ COMERCIAL LTDA permanecem tecnicamente aptas a serem declaradas VENCEDORAS do certame, nos respectivos lotes de participação. Diante do exposto, opina-se pela restituição dos presentes autos ao Núcleo de Licitação (NLC), para o regular prosseguimento dos demais atos inerentes ao rito licitatório."

3. Diante do exposto, restituímos os autos para conhecimento e providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 12/08/2026, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211139210** Código CRC: **63ED6885**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br